

ATA DA TRIGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA QUARTA
SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, EM
16-12-2024.

Aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, constatada a inexistência de quórum para abertura dos trabalhos, deixou de se reunir a Câmara Municipal de Porto Alegre. Do que foi lavrada a presente ata, que será submetida à apreciação da Mesa Diretora e aprovada mediante a assinatura da maioria de seus integrantes, nos termos do artigo 149, parágrafo único, do Regimento.
